



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 12441, DE 4 DE OUTUBRO DE 2006.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e ainda, em conformidade com o previsto no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, e

Considerando a Portaria nº 6/DP-5, de 23 de março de 2006 e a ATA nº 10/CPO PM/2006, de 10 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2006, o **TEN CEL PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral Polícia Militar do Estado de Rondônia